

PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU N.º 1684099/2023
INTERRESSADO	
ASSUNTO	APURAÇÃO DE DENÚNCIA

DELIBERAÇÃO N.º 015/2023 - CED-CAU/DF

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CED DO CAU/DF reunida extraordinariamente por meio virtual, em videoconferência, no dia 24 de maio de 2023, analisando o processo em epígrafe, e

Considerando que o § 1º, art. 24, da Lei 12.378/2010 dispõe: "O CAU/BR e os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo";

Considerando o processo em epígrafe foi originado por denúncia de em desfavor do arquiteto e urbanista , CAU nº , por suposto cometimento de falta ético-disciplinar, por descumprimento de contrato;

Considerando o relato e voto do conselheiro relator, Pedro Roberto da Silva Neto.

DELIBEROU:

1 - Aprovar o relato e voto do conselheiro relator pela ADMISSIBILIDADE da denúncia em desfavor do arquiteto e urbanista denunciado, por haver indícios de cometimento de falta ético-disciplinar por ofensa ao art. 18 da Lei 12.378/2010, incisos VI, X e XII da Lei nº 12.378/2010, combinado com os itens 3.1.1, 3.2.1, 3.2.6, 3.2.7, 3.2.11, 3.2.12 do Código de Ética e Disciplina para Arquitetos Urbanistas.

Com 3 votos favoráveis, 0 voto contrário, 0 abstenção e 2 ausências.

Brasília/DF, 24 de maio de 2023.

Considerando a conjuntura de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**.

Ricardo Reis Meira Coordenador da CED-CAU/DF



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU N.º 1684099/2023
INTERRESSADO	
ASSUNTO	APURAÇÃO DE DENÚNCIA

DELIBERAÇÃO N.º 015/2023 - CED-CAU/DF

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CED-CAU/DF

Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	Ricardo Reis Meira	X			
Coordenadora adjunta	Giselle Moll Mascarenhas	Х			
Membro	Pedro Roberto da Silva Neto	X			
Membro	Carlos Henrique Magalhães de Lima				X
Membro	Luiz Otávio Alves Rodrigues				X

Histórico da votação:

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CED-CAU/DF

Data: 24/05/2023

Matéria em votação: APURAÇÃO DE DENÚNCIA

Resultado da votação: Sim (03) Não (XX) Abstenções (XX) Ausências (02), Total (05)

Secretária: Juliana Severo dos Santos

Condutor dos trabalhos (coordenador): Ricardo Reis Meira